



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO**

Dispõe sobre a convocação de servidor afastado por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Licença para Tratar de Interesses Particulares conforme Processo n.º 2.157/2023, concedida pela Portaria n.º 14.471/2023 a partir de 01 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO que, conforme art. 123 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a licença poderá ser concedida pelo período de até dois anos consecutivos sem remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para retorno ao trabalho, o Sr. Marcio Aparecida de Oliveira Almeida, Agente Operacional, matrícula 1391, lotado no Departamento de Serviços Municipais, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, compreendido de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, com retorno previsto para o dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido e até a presente data o servidor não compareceu ao seu setor de trabalho, constando em nosso sistema 25 (vinte e cinco) dias de faltas injustificadas, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor configurar-se-á o abandono de cargo conforme inciso I, do artigo 205 que deverá ser apurado nos termos do artigo 198, ambos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.131, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Agente de Apoio Escolar.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora pelo Processo Eletrônico n.º 3535606.413.00009661/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de agosto de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, a servidora Paula Danielle Santos Mattos, matrícula 4987, Agente de Apoio Escolar, nomeada pela Portaria n.º 15.242, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.132, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Agente de Apoio Escolar.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora pelo Processo Eletrônico n.º 3535606.413.00010571/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, a servidora Silvia Maria dos Santos, matrícula 4973, Agente de Apoio Escolar, nomeada pela Portaria n.º 15.209, de 22 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.133, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00007896/2025-49.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidora nos moldes da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, consistente nas informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00007896/2025-49.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de abril de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**



ANO VI – Nº 815

26 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3535606.413.00007895/2025-02 Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de espelhos em policarbonato para a Creche Irmã Hilda Oliveira e EMEI Dona Santinha Moura. Menor Preço Item. Data da Sessão: 01 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 26/08/2025 as 00:00 até dia 31/08/2025 as 23:59, através do e-mail [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br) ou entregue no Setor de Licitação até 29/08/2025 as 16:30.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3535606.413.00007847/2025-14 Objeto: Contratação de empresa para serviço de recarga e manutenção de extintores dos Departamentos de Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde e Administração. Menor Preço Item. Data da Sessão: 02 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 26/08/2025 as 00:00 até dia 01/09/2025 as 23:59, através do e-mail [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br) ou entregue no Setor de Licitação até as 16:30.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 25 de Agosto de 2025.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0047/2025 - EDITAL Nº 0050/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a Frota do Departamento Municipal de Educação e Cultura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos originais ou genuínas de primeira linha. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 08 de setembro de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025 - EDITAL Nº 0051/2025 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de relógio de ponto eletrônico com Sistema Web, incluindo manutenção, para controle de registro de frequência e fornecimento de crachás personalizados, para atendimento da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 09 de setembro de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2025 - EDITAL Nº 0052/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para as Escolas Municipais e Departamento Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 10 de setembro de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 26 de agosto de 2025.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal